



MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO

PROTÓCOLO GERAL 359/2023
Data: 23/11/2023 - Horário: 13:04
Legislativo

Câmara Municipal de Cotriguaçu - MT

MENSAGEM N.º 050/2023.

EXMO/A. SR/A. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE COTRIGUAÇU-MT E ILUSTRES PARES:

No momento em que cumprimento Vossas Excelências, submeto à elevada apreciação desta Casa, o anexo Projeto de Lei, que dispõe sobre autorização para celebrar Termo de Fomento com a Associação da Rádio Comunitária de Cotriguaçu, visando a reforma e construção de suas instalações, de modo que continue a contribuir para a melhoria da qualidade de vida dos cidadãos do Município, através dos serviços de utilidade pública prestados, com repasse de recursos financeiros, e dá outras providências.

Senhora Presidente, como se vê, da redação do presente projeto de lei, o mesmo visa a autorização dessa Egrégia Casa para que o Poder Executivo Municipal possa celebrar Termo de Fomento com a Associação da Rádio Comunitária de Cotriguaçu, Nome Fantasia: Arco, Pessoa Jurídica de Direito Privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 03.081.972/0001-46, visando, em especial, a reforma e construção de suas instalações, conforme estabelecido no Projeto encaminhado pela referida Instituição, de modo que a Entidade continue contribuindo para a melhoria da qualidade de vida dos cidadãos do Município, através dos serviços de utilidade pública prestado pela referida Rádio, de importante papel social, na medida em que funciona como veículo de comunicação e informação aos munícipes, entre os quais a divulgação de ações de saúde, de educação, de assistência, de esporte, cultura e de campanhas educativas de cunho social e informativo.

Portanto, existindo interesse público no bojo do presente Projeto, que atende as necessidades do Município, e estando em conformidade com a legislação vigente, SOLICITO que seja realizada sua apreciação e, conseqüente, aprovação.

Sem outro objetivo, reafirmo a Vossa Excelência e Nobres Pares os meus protestos de consideração, estima e apreço.

Cotriguaçu-MT, 22 de novembro de 2023.


VALDIVINO MENDES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Excelentíssimo/a Senhor/a;
ADRIANE MARI LOUREIRO PESTANA;
MD. Presidente da Câmara;
Câmara Municipal de Vereadores;
Cotriguaçu - Mato Grosso.

PAÇO MUNICIPAL ANTÔNIO SKURA

Avenida 20 de Dezembro, n.º 725, Centro, Cotriguaçu-MT
CNPJ/MF n.º 37.465.309/0001-67

Site: www.cotriguaçu.mt.gov.br

CEP.: 78.330-000 - Cx. Postal 01
Fone: (66) 3555-1224 – (66) 3555-1188

E-mail: gabinetecotri@hotmail.com



MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO

PROTÓCOLO GERAL 359/2023
Data: 23/11/2023 - Horário: 13:04
Legislativo

Câmara Municipal de Cotriguaçu - MT

PROJETO DE LEI N.º 045/2023.

RETIRADO
EM 06/05/2024
A. J. L. R.
RESPONSÁVEL

Dispõe sobre autorização para celebrar Termo de Fomento com a Associação da Rádio Comunitária de Cotriguaçu, visando a reforma e construção de suas instalações, de modo que continue a contribuir para a melhoria da qualidade de vida dos cidadãos do Município, através dos serviços de utilidade pública prestados, com repasse de recursos financeiros, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU-MT, Faço saber que, a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar Termo de Fomento com a Associação da Rádio Comunitária de Cotriguaçu, Nome Fantasia: Arco, Pessoa Jurídica de Direito Privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 03.081.972/0001-46, com sede administrativa na Avenida Sete de Setembro, s/n.º, Lote 09, Bairro Centro, no Município de Cotriguaçu-MT, com repasse de recursos financeiros visando, em especial, a reforma e construção de suas instalações, de modo que continue a contribuir para a melhoria da qualidade de vida dos cidadãos do Município, através dos serviços de utilidade pública prestado pela referida Entidade de importante papel social, conforme estabelecido no Projeto encaminhado pela Instituição, que segue no ANEXO ÚNICO, da presente Lei, que dessa passa a ser parte integrante.

Art. 2.º O repasse de recursos financeiros que trata o art. 1.º, da presente Lei, será no valor de até R\$ 10.000,00 (dez mil reais), a ser efetuado em 02 (duas) parcelas mensais de igual valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), respectivamente, com vencimentos nas datas de 10.02.2024 e 10.03.2024.

Parágrafo Único. Incumbe a Associação Beneficiária, apresentar a prestação de contas do valor das parcelas mensais repassadas, perante a Secretaria Municipal de Finanças, no prazo máximo de 30 (trinta) dias do respectivo repasse, sob pena de bloqueio das parcelas remanescentes, sem prejuízo da obrigação de ressarcir o erário público, daquelas parcelas não aprovadas pelo Poder Executivo Municipal ou pendentes de prestação de contas.

Art. 3.º Por ocasião da celebração do Termo de Fomentos a Associação da Rádio Comunitária de Cotriguaçu deverá apresentar:

PAÇO MUNICIPAL ANTÔNIO SKURA

Avenida 20 de Dezembro, n.º 725, Centro, Cotriguaçu-MT
CNPJ/MF n.º 37.465.309/0001-67

Site: www.cotriguaçu.mt.gov.br

CEP.: 78.330-000 - Cx. Postal 01
Fone: (66) 3555-1224 – (66) 3555-1188

E-mail: gabinetecotri@hotmail.com



MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO

PROTÓCOLO GERAL 359/2023
Data: 23/11/2023 - Horário: 13:04
Legislativo

Câmara Municipal de Cotriguaçu - MT

I - certidão negativa de débitos relativos aos tributos federais e a dívida ativa da União;

II - certidão negativa de débitos trabalhistas - CNDT;

III - certificado de regularidade do FGTS;

IV - certidão negativa de débitos tributários e dívida ativa municipal;

V – cópia da inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ, emitida pelo *site* da Secretaria da Receita Federal do Brasil; e,

VI - cópia da última ata de eleição que conste a direção atual da Associação Beneficiária, que comprove a sua regularidade jurídica.

Art. 4.º A Associação da Rádio Comunitária de Cotriguaçu para firmar o Termo de Fomento, que trata a presente Lei, deverá estar previamente credenciada pelo Poder Executivo Municipal, exceto se houver impossibilidade na efetivação do credenciamento.

Art. 5.º Para a celebração, execução e fiscalização do Termo de Fomento, o Poder Executivo Municipal deverá observar todas as disposições da Lei Federal n.º 13.019, de 31 de julho 2014, com as modificações introduzidas pela Lei Federal n.º 13.204, de 14 de dezembro de 2015, sob pena de responsabilidade.

Parágrafo Único. Para a celebração do Termo de Fomento, fica dispensado o chamamento público, de acordo com os arts. 30, inciso VI, e 31, *caput*, e inciso II, da Lei Federal n.º 13.019/2014.

Art. 6.º Para cobrir a despesa com a execução da presente Lei, fica o Poder Executivo Municipal de Cotriguaçu, Estado de Mato Grosso, autorizado a utilizar a dotação orçamentária já consignada no Orçamento Municipal para o Exercício Financeiro de 2024.

Art. 7.º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 8.º Revogam-se as disposições em contrário.

Cotriguaçu-MT, 22 de novembro de 2023.


VALDIVINO MENDES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PAÇO MUNICIPAL ANTÔNIO SKURA

Avenida 20 de Dezembro, n.º 725, Centro, Cotriguaçu-MT
CNPJ/MF n.º 37.465.309/0001-67

Site: www.cotriguaçu.mt.gov.br

CEP.: 78.330-000 - Cx. Postal 01
Fone: (66) 3555-1224 – (66) 3555-1188

E-mail: gabinetecotri@hotmail.com



MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO

PROTÓCOLO GERAL 359/2023
Data: 23/11/2023 - Horário: 13:04
Legislativo

Câmara Municipal de Cotriguaçu - MT

ANEXO ÚNICO

Lei n.º _____/2023

CÓPIA DO OFÍCIO N.º 001/2023/ARCO
(ASSOCIAÇÃO DA RÁDIO COMUNITÁRIA DE
COTRIGUAÇU)
PROJETO

PAÇO MUNICIPAL ANTÔNIO SKURA

Avenida 20 de Dezembro, n.º 725, Centro, Cotriguaçu-MT
CNPJ/MF n.º 37.465.309/0001-67

Site: www.cotriguaçu.mt.gov.br

CEP.: 78.330-000 - Cx. Postal 01
Fone: (66) 3555-1224 – (66) 3555-1188

E-mail: gabinetecotri@hotmail.com

I - CRONOGRAMA DA EXECUÇÃO DAS METAS FÍSICAS

META	ESPECIFICAÇÃO	INDICADOR FÍSICO	
		UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
01	Transmissor FM pra rádio Comunitária – 25W - Estéreo	Unidade	01
02	Home Theater Pioneer	Unidade	01
03	Monitor para CPU	Unidade	02

ESPECIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES	INDICADOR FÍSICO (ATIVIDADE)			CUSTOS (R\$) (ATIVIDADE)	
	UNID.	QTD.	UNITÁRIO	TOTAL	
Transmissor FM pra rádio Comunitária – 25W - Estéreo	Unidade	01	Unidade	R\$ 6.000,00	
Home Theater Pioneer	Unidade	01	Unidade	R\$ 3.000,00	
Monitor para CPU	Unidade	02	Unidade	R\$ 500,00	
			TOTAL	R\$ 10.000,00	

DESCRIÇÃO SINTÉTICA DO OBJETO

Aquisição de equipamentos de Rádio difusão e demais despesas.

JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO;

A Radio Comunitária Arco íris FM inscrita sob o CNPJ 03.081.972/0001-46, vem contribuindo para a melhoria da qualidade de vida dos cidadãos do Município, através dos serviços de utilidade pública prestado pela Radio Comunitária de importante papel social, na medida em que funcionará como veículo de comunicação e informação aos munícipes, entre os quais a divulgação de ações de saúde, de educação, de assistência, de esporte e cultura. E especialmente de cidadania, bem como na divulgação de campanhas educativas de cunho social e informativo.

PERÍODO DE EXECUÇÃO DO PROJETO

10 MESES

INÍCIO DO PROJETO

01/03/2023

TÉRMINO DO PROJETO

31/12/2023

LOCAL DE EXECUÇÃO DO PROJETO

28 – LOCAL

COTRIGUAÇU

MUNICÍPIOS / ESTADO

COTRIGUAÇU MT

ABRANGÊNCIA**PÚBLICO ALVO**

Comunidade em geral

ESTIMATIVA DE PÚBLICO

11.011 HABITANTES

DECLARAÇÃO

NA QUALIDADE DE REPRESENTANTE LEGAL DO PROPONENTE, DECLARO, PARA FINS DE PROVA JUNTO AO MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU E, SOB AS PENAS DO ESTABELECIDO NO CÓDIGO PENAL BRASILEIRO, ART. 299, QUE INEXISTE QUALQUER DÉBITO EM MORA COM O TESOIRO MUNICIPAL OU SITUAÇÃO DE INADIMPLÊNCIA JUNTO A QUALQUER ÓRGÃO OU ENTIDADE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL, QUE IMPEÇA A TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS NA FORMA DESTES PLANO DE TRABALHO, O QUAL ATESTA A SUA VERACIDADE.

LOCAL E DATA

COTRIGUAÇU 22/11/2023

NOME DO PROPONENTE
ASSOCIAÇÃO DE RADIO
COMUNITARIA ARCO IRIS FMASSINATURA DO
PRESIDENTE**TERMO DE RESPONSABILIZAÇÃO**

A ASSOCIAÇÃO DE RADIO COMUNITARIA ARCO IRIS FM DE COTRIGUAÇU, CNPJ 03.081.972/0001-46 E PROPONENTE DO PROJETO COMPROMETE-SE EM ESPECIAL À:

I - REALIZAR INTEGRALMENTE O PROJETO, OBRIGANDO-SE CUMPRIR O ESTABELECIDO NO CRONOGRAMA FÍSICO E FINANCEIRO DO MENCIONADO PROJETO, CONFORME DISCIPLINADO EM NORMA ESPECÍFICA;

II - DESTINAR OS VALORES REPASSADOS PELO ÓRGÃO PÚBLICO, EXCLUSIVAMENTE PARA ATENDER ÀS DESPESAS COM O PROJETO APROVADO;

POR FIM, DECLARA, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES E OS DADOS CONSTANTES DO PROJETO APRESENTADO E DE SEUS EVENTUAIS ANEXOS EXPRESSAM A VERDADE, PASSANDO A ASSINAR O PRESENTE TERMO EM 02 (DUAS) VIAS DE IGUAL TEOR E PARA O MESMO FIM.

COTRIGUAÇU 22 DE NOVEMBRO DE 2023

Narciso Nicoia Kaete
Radio Arco Iris FM
Presidente
PRESIDENTE